

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Adriana Francisca da Silva	1115610-6	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação dos processos de elaboração de pareceres técnicos referentes ao licenciamento ambiental, na SUPRAM Alto São Francisco.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Elaine Cristina Amaral Bessa	1170271-9	GTED-4	A servidora é responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao cumprimento de normas, exigências e leis ambientais vigentes, bem como elaboração e análises de pareceres jurídicos, no que tange a regularização ambiental, contratos e convênios junto a SUPRAM Central Metropolitana.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Elaine Cristina Silva	1364170-9	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e execução da análise de processos com objetivo de dar suporte às atividades da SUPRAM Sul de Minas.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto	1372848-0	GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução o tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da SUPRAM Alto São Francisco.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Wagner Marçal de Araújo	1395774-1	GTED-2	O servidor é responsável pela coordenação e execução da análise de processos com objetivo de dar suporte às atividades da SUPRAM Alto São Francisco.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.

**29 873924 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:
1) Revalidação de Licença de Operação: \*José Cupertino Campos - Suinocultura (ciclo completo) e bovinocultura de corte (extensivo) - Uruçuânia/MG - PA/Nº 05028/2007/003/2016 - Classe 5.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

**30 874237 - 1**

### Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1.020.987-2, MARIA APARECIDA CRUZ NASCIMENTO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2016.

**30 874258 - 1**

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

DESISTÊNCIA

Notificamos o autuado a seguir listado para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresente em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Maria Aparecida Pereira	037.02.08	061424/2007

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**30 874158 - 1**

ARQUIVAMENTO

Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo processo administrativo em decorrência da impossibilidade de continuidade do trâmite por ausência no processo de AI lavrado com base no AF nº 25143/2010.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Eduardo da Silva	071/05-N	

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**30 873974 - 1**

ARQUIVAMENTO

Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Ednei Souza Pinto	0444.09.002	1374/2010
Devanil Eduardo das Graças	004.03.2010	009769/2010
Divaiv José Ferreira	008.01.2011	76250/2011

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

**30 873976 - 1**

ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que determinou a anulação do auto de infração e o arquivamento do processo administrativo existente. O prazo para apresentação de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/ IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Papa João Paulo II, nº 4101, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.
Autuado: Raimundo José Lopes de Macedo -Processo Administrativo arquivado: 029.11.2008 - Auto de infração: 074904/2007 referente ao Boletim de Ocorrência: 499/2008 - Local de ocorrência: Prata/MG.
Autuado: Distribuidora Acaiaca -Processo Administrativo arquivado: 0010.12.10 - Auto de infração: 98743 referente ao Boletim de Ocorrência: 1382845 - Local de ocorrência: Mariana/MG.
Autuado: Elza Mimé - Processo Administrativo arquivado: 96.08 - Auto de infração: 1174/2011BH referente ao Boletim de Ocorrência: 81259/2007 - Local de ocorrência: Extrema/MG.

**30 873977 - 1**

DESISTÊNCIA

Notificamos o autuado a seguir listado para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresente em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Paulo César da Silva	0025.10.10	033499/2010

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

**30 873978 - 1**

NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da lavratura de auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.
Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/ IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Papa João Paulo II, nº 4101, Serra Verde – Belo Horizonte/MG), ou pelo telefone (31) 3915-1404.
Autuado: SPA – Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Processo:0029.10.09 - Auto de infração: 857/2012 - referente ao Bole-tim de Ocorrência: 512516 - Local de ocorrência: Itabira/MG.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**30 873972 - 1**

## Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

### Expediente

Atos do Senhor Secretário de Estado Adjunto
Ricardo Alexandre Sapi de Paula

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 22, de 26.04.2003, aos servidores:

Masp. 1.045.550-9, Natalicio Carlos da Costa, Auxiliar Administração de Estádios, Nível II, Grau L, por 03(três) meses, referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, a partir de 11.10.2016.

Masp. 1.045.241-5 – Gilmar Fernandes de Jesus, Auxiliar Administração de Estádios,

Nível II, Grau L, por 01(um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 05.09.2016.

Masp. 1.073.056-2 – Rodrigo Alcântara Gonçalves, Auxiliar de Seguridade Social, Nível VI, Grau A, por 01(um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 08.09.2016.

Publique-se:

Ricardo Sapi
Secretário de Estado Adjunto de Esportes

**30 874103 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

### Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO 01/2016 - PROCESSO INTERNO 414/16

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais - SETUR MG, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCURSO, destinada a selecionar projetos de apoio a eventos gastronômicos e de realização de eventos de Food Truck, contribuindo para a imagem do Estado como um destino turístico gastronômico de referência no país. O CONCURSO se regerá de acordo com as condições estabelecidas no Edital, que se encontra à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir de 31.08.2016, no site www.codemig.com.br ou na sede da CODEMIG, junto à Comissão Permanente de Licitação, em seu endereço à Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-350.

O prazo para a inscrição dos projetos será iniciado no primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, encerrando-se às 18:00 (dezoito) horas do dia 17 de outubro de 2016, na forma do item 5 do Edital.

A sessão pública que dará início ao processo seletivo será realizada às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2016, na Sala de Licitações da sede da empresa. A presença dos proponentes na sessão pública é facultativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Extrato do Contrato de Patrocínio n.º 4600 – SINDICATO DOS PÉRITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS x CODEMIG – Objeto: VPatrocínio do evento denominado “XIII Seminário de Documentoscopia e V Seminário de Perícia Contábil”, a ser realizado nos dias 25 a 28/09/2016, em Belo Horizonte/MG; Prazo de vigência: a partir da assinatura e até 30/12/2016; Valor total: R\$40.000,000; Assinado em 19/08/2016.

2. Extrato do Contrato de Patrocínio n.º 4601 – TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARANÉSIA x CODEMIG – Objeto: Patrocínio do evento denominado “FESTIVAL DE TEATRO DE GUARANÉSIA (FETEG) - 1º ATO”, a ser realizado nos dias 08/09 a 11/09/2016; Prazo de vigência: a partir da assinatura e até 30/12/2016; Valor total: R\$15.000,000; Assinado em 19/08/2016.

3. Extrato do Contrato de Patrocínio n.º 4602 – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio do evento denominado “ENCONTRO MINEIRO DE EMPRESAS JUNIORES”, a ser realizado nos dias de 01 a 04/09/2016, em Juiz de Fora/MG; Vigência: 03 meses a partir da assinatura; Valor global: R\$30.000,00; Assinado em 22/08/2016.

4. Extrato do Contrato de Patrocínio n. 4603 – AZ PRODUÇÕES LTDA - ME X CODEMIG – Objeto: Patrocínio do evento denominado “28º FESTIVAL DO FOLCLORE DE JEQUITIBA”, a ser realizado nos dias de 09 a 11/09/2016, em jequitibá/MG”; Vigência: 03 meses a partir da assinatura; Valor global: R\$50.000,00; Assinado em 18/08/2016.

5. Extrato do Contrato de Patrocínio n. 4604 – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD X CODEMIG – Objeto: Patrocínio do evento denominado “XVII Seminário sobre Economia Mineira - 50 anos do DECEPLAR”; Vigência: 05 meses a partir da publicação; Valor global: R\$100.000,00; Assinado em 26/08/2016.

**30 874369 - 1**

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 30/08/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**19 870947 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º artigo 117 do ADCT da Constituição Estadual de 1989, dos servidores:
- MASP 366.479-4, ODILON JUNQUEIRA JÚNIOR, referente ao saldo de 9 (nove) meses.
- MASP 374.149-3, JOSÉ ANDRELINO RODRIGUES, referente ao saldo de 6 (seis) meses.

**29 873811 - 1**

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

ATO DA GERENTE DE LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora MARILENE PORTO BANDEIRA, Masp 1.070.800-6, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/09/2016.

**30 874060 - 1**

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atos do Senhor Secretário

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente a servidora:
MASP 354.098-6 – Januza Tangari, publicado no “MG” de 26/08/2016, onde se lê: 01 (um) mês a partir de 08/09/2016, leia-se: 02 (dois) meses a partir de 08/09/2016.

**30 874114 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, que constitui membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura, RESOLVE:
Art.1º Alterar os membros designados na Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, especificados no Art. 2º, nos incisos IV e V, a saber:
Art.2º (...)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) Anderson Silva de Aguiar, MASP 1.179.088-8, Titular.
b) Germano Luiz Gomes Vieira, MASP 1.285.876-7, Suplente.
V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana:
a) Larissa de Albuquerque Sgarbi, MASP 752.835-9, Titular.
b) Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Suplente.
Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 011, de 09 de maio de 2016.
Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 30 do mês de agosto de 2016. 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**30 874359 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

ATO AGE Nº 2.035, de 29 de agosto de 2016.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução AGE n.º 223, de 17 de setembro de 2008, e o resultado da eleição realizada em janeiro de 2016, DESIGNA, para mandato de um ano, os seguintes Advogados Autárquicos para comporem a Comissão Gestora de Honorários:

Daniel Francisco da Silva – Masp: 1.083.083-4
Antônio Eustáquio Vieira – Masp: 355.632-1
Humberto Gomes Macedo – Masp: 1.097.943-3

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

**30 874052 - 1**

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29/8/2016

ATO AGE N.º 2034

REMOVED,ex officio, no interesse do serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, a servidora JULIANA BARBOSA DE SOUZA, Gestora Governamental – GGOV, da sede da AGE em Belo Horizonte para a sede da Advocacia Regional do Estado em Montes Claros, a partir de 29 de agosto de 2016.

**30 873965 - 1**